

REGULAMENTO

I - Dados da Requerente/Filiais:

Razão social: Wertice Publicidade Virtual LTDA

Nome fantasia: Wedy

CNPJ: 20.121.953/0001/15.

Endereço: Rua José Henrique Barbosa dos Santos, 159, Dom Feliciano - Gravataí/RS, CEP: 94015-171

telefone: (51) 3091-0402

II- Nome da Promoção Comercial: Casamento dá Sorte

III- Modalidade: Sorteio

IV- Área de Execução do Plano: Brasil

V- Data de início e término da promoção comercial: (OBS: a data de término deve coincidir com a data da apuração): 05/03/2018 a 02/05/2018

VI- Período de Participação: de 05/03/2018 até às 17h do dia 01/05/2018

VII- Prazo de Execução: 59 dias.

VIII- Objeto da Promoção:

Incentivar novos cadastros e engajamento dentro do site para usuários já cadastrados, reforçando a imagem do site como o melhor amigo dos noivos.

IX- Descrição detalhada, quantidade de prêmios e valores unitário e total dos prêmios:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Vale presente em cartão no valor de 5 mil reais, (sem a função de saque) para ser usado em qualquer loja.	R\$ 5.000	R\$ 5.000
TOTAL		R\$ 5.000	R\$ 5.000

X- O PRÊMIO NÃO PODERÁ SER CONVERTIDO EM DINHEIRO EM ESPÉCIE OU TRANSFERIDO PARA OUTRO USUÁRIO.

XI- Descrição detalhada da Operação:

A apuração será por meio do sorteio da Loteria Federal a ser realizado no dia 02/05/2018.

Vão ser distribuídos cupons numéricos aos usuários participantes da promoção. Os participantes deverão ser maiores de idade e estar no processo de organização do casamento.

1 - Os usuários que se cadastrarem no site www.wedy.com no período da promoção (de 05/03/2018 até às 17h do dia 01/05/2018) e criarem um site de casamento para os noivos

(validando e-mail do casal), irão ganhar os seguintes cupons ao realizar cada atividade dentro do site:

- Se cadastrar no site no período da promoção (1 cupom).
- Criar uma lista de presentes em dinheiro no período da promoção (1 cupom).
- Validar a lista de presentes em dinheiro - confirmação dos dados bancários - no período da promoção (1 cupom).
- Receber o 1º presente da lista de presentes em dinheiro no período da promoção (2 cupons).
- A cada novo presente recebido a partir de R\$50,00 na lista de presentes em dinheiro no período da promoção (2 cupons).
- Assinar o Plano Sublime no período da promoção (3 cupons).
- Assinar o Plano Royal no período da promoção (5 cupons).
- Receber ao menos 1 confirmação de presença no site do casamento no período da promoção (2 cupons).

2 - Os usuários que realizaram o cadastro no site www.wedy.com ou criaram um site de casamento para os noivos (validando e-mail do casal), anteriormente à data de início da promoção, irão ganhar os seguintes cupons ao realizar cada atividade dentro do site, no período da promoção:

- Criar um site de casamento para os noivos (1 cupom).
- Criar uma lista de presentes em dinheiro (1 cupom).
- Validar a lista de presentes em dinheiro - confirmação dos dados bancários (1 cupom).
- Receber o 1º presente da lista de presentes em dinheiro (2 cupons).
- A cada novo presente recebido a partir de R\$50,00 na lista de presentes em dinheiro (2 cupons).
- Assinar o Plano Sublime (3 cupons).
- Assinar o Plano Royal (5 cupons).
- Receber ao menos 1 confirmação de presença no site do casamento (2 cupons).

Serão gerados no máximo 20 cupons por site de casamento.

Não será válido mais de um site de casamento por casal.

Os cupons não serão acumulados entre promoções, sendo unicamente válidos os conseguidos entre a data de início e de término da promoção.

Critério de definição do contemplado e correspondência com o resultado da Loteria Federal.

Será ganhador do prêmio, o participante que possuir o cupom cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal do dia 02/05/2018, lido de cima para baixo.

Exemplificando - Resultado hipotético da Loteria Federal do dia 02/05/2018:

1º prêmio	32.48 <u>5</u>
2º prêmio	45.98 <u>3</u>
3º prêmio	37.44 <u>2</u>
4º prêmio	18.66 <u>6</u>
5º prêmio	22.99 <u>9</u>

Critério de aproximação para a definição do contemplado, caso o cupom não tenha sido distribuído (Ex: Se o número contemplado não for distribuído por qualquer motivo, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente posterior ou, na falta deste, ao portador do número distribuído imediatamente anterior).

Será usada apenas 1 serie de 100.000 números. Resultado da Loteria Federal do dia 02/05/2018

Quantidade de séries que serão emitidas, identificação e data de emissão de cada série, quantidade de cupons de cada série (limitada a 100.000 por série), numeração do cupom de cada série, data do sorteio com base nos resultados da Loteria Federal.

XII - Local de exibição dos prêmios

O ganhador e o prêmio serão divulgados no site da marca: www.wedy.com/promocao e também nas redes sociais da marca (Facebook e Instagram).

XIII - Local de entrega dos prêmios:

No prazo máximo de 60 dias, contados da data da apuração, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus. O cartão vale presente será enviado para o endereço do ganhador após a confirmação dos dados cadastrais.

XIV-Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Além da divulgação pelo site da marca, também será divulgado em todas as redes sociais da marca: Facebook, Instagram, Youtube e Twitter e sites/blogs de parceiros e e-mail marketing.

XV-Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

XVI-Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

XVII-Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento.

As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

XVIII-Local onde o Regulamento estará disponível:

www.wedy.com/promocao-regulamento

XIX-Disposições Gerais:

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA constará, obrigatoriamente, de forma clara, precisa e destacada, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

2- A Empresa Promotora comprovará, junto a CEPCO/CAIXA, em no mínimo 8 dias antes da data do sorteio o comprovante de propriedade dos prêmios.

3- Produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.